



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

APROVADO
EM 25 / 03 / 2024

Antonio dos Reis L. Neto

PRESIDENTE

MOÇÃO DE PESAR

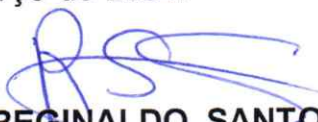
De 19 de Março de 2024

Autoria do Vereador: REGINALDO SANTOS SÁ

O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja aprovada **Moção de Pesar** aos familiares do Saudoso Sr. **EDMUNDO BATISTA DOS SANTOS**.

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE, em 19 de Março de 2024.


REGINALDO SANTOS SÁ
Vereador/Proponente